



Prefeitura Municipal de Brejão-PE



PORTARIA Nº 0252/2005.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o (a) Sr.(a), **Luzani Gonzaga de Farias**, do cargo Agente Administrativo Lotada na Secretaria de Saúde com Baixa na Portaria 012/78 de 20.02.1978, conforme a petição nº12./2005 com data de 01.02.2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 01. de Fevereiro de 2005.


Josevaldo Rodrigues Bezerra
Prefeito

